

Ao sr Diretor do DF e ao gab
para pasta da ass municipal.



Presidência

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 29/10/2018

Aprovada, por maioria

Favor: 7

Abstenção: 2

Contra: 2

A Presidente
Carla Tavares
Carla Tavares

30-10-2018

A Presidente
Carla Tavares
Carla Tavares

30-10-2018

Proposta N.º

458/2018

Data

26-10-2018

Proponente

Presidente da Câmara

Considerando que:

1 – Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal a proposta de orçamento;

2 – Nos termos do artigo 28.º conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento;

3 – Nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar, respetivamente, o orçamento, bem como o mapa de pessoal dos serviços municipais;

4 – Se encontra devidamente concluída a proposta de Orçamento para o ano de 2019;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2019, bem como o mapa de pessoal, os quais se encontram anexos à presente proposta.

Amadora, 26 de outubro de 2018

A Presidente

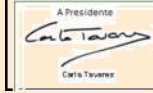
Carla Tavares

(Carla Tavares)

ER

[Handwritten signature]

À DACAM, agendar para apreciação e deliberação do Executivo Municipal.



25-10-2018



AMADORA

Orçamento 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Relatório do Orçamento Municipal de 2019

Relatório do Orçamento Municipal de 2019

O orçamento 2019 totaliza 94,396 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento superior em cerca de quatro por cento.

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipais resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a um reforço dos meios financeiros associados ao desenvolvimento de projetos co-financiados no âmbito do Portugal 2020 que são, contudo, muito exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (cinquenta por cento do investimento elegível) e à celebração de novos contratos de cooperação técnica e financeira para a construção de duas unidades de saúde familiar com efeitos financeiros em 2018 e 2019 e, por outro lado, da aplicação, em 2019, de uma taxa reduzida de participação no IRS (3,8%) de que resulta uma diminuição da referida receita já que se verificou uma diminuição da coleta e de uma taxa reduzida de IMI (0,33 para os prédios urbanos avaliados) no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os munícipes e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas.

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida).

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

1



uni:euro

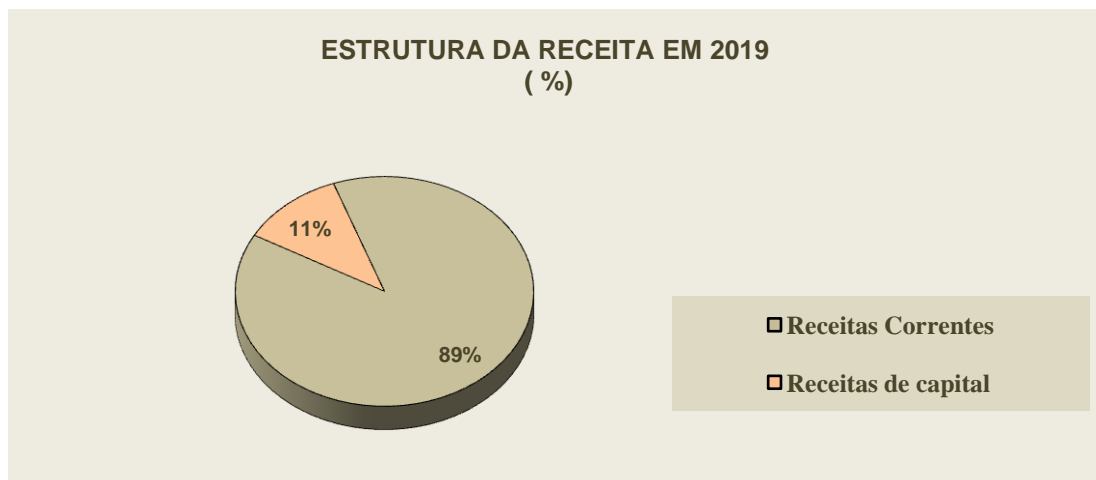
Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)	
A - Receitas Correntes	83 709 860,00
B - Despesas Correntes	69 296 821,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	14 413 039,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	3 446 474,40
Resultado	10 966 564,60

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2019

Tratamento DF.

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras previsionais do POCAL foram cumpridas.

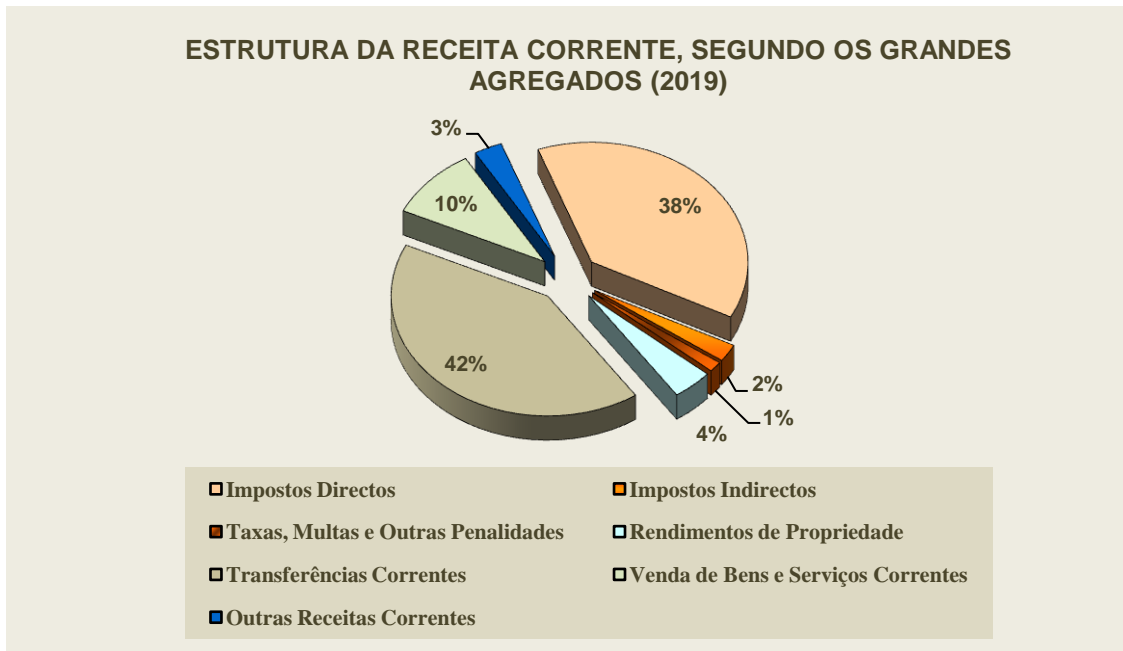
Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2019

Tratamento DF.

2



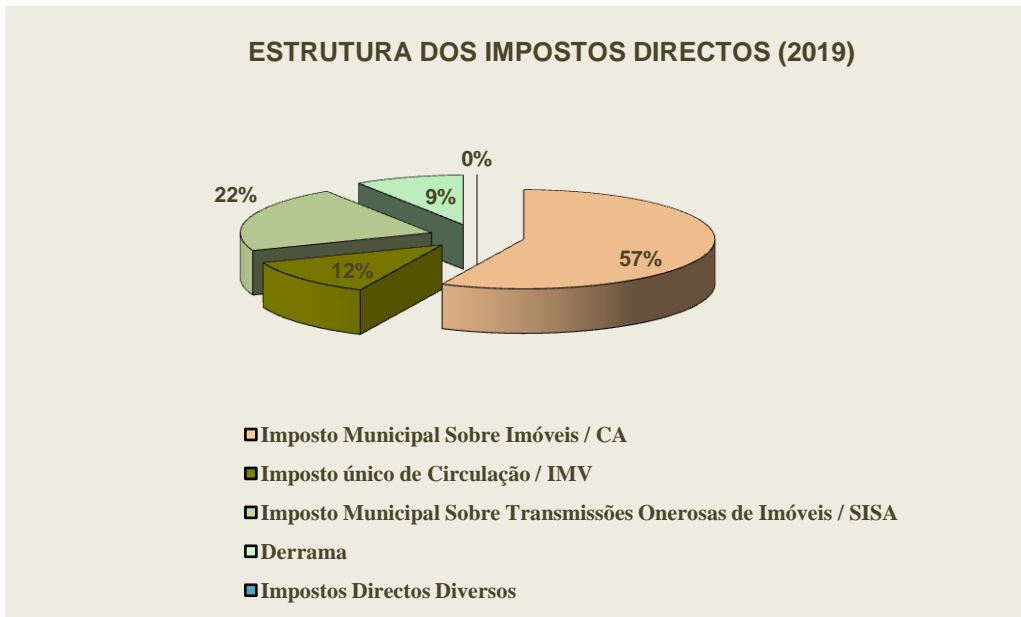
Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2019
Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destacam as “Transferências Correntes”, os “Impostos Directos”, e os “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e dois por cento, trinta e oito por cento e dez por cento da receita corrente estimada para 2019.

No que se refere à estrutura dos Impostos Directos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI/CA (57 % do total dos Impostos Directos orçamentados).

cmf

3



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2019
Tratamento DF.

O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos do Contrato Interadministrativo de descentralização de competências celebrado entre o Ministério da Educação e o Município da Amadora.

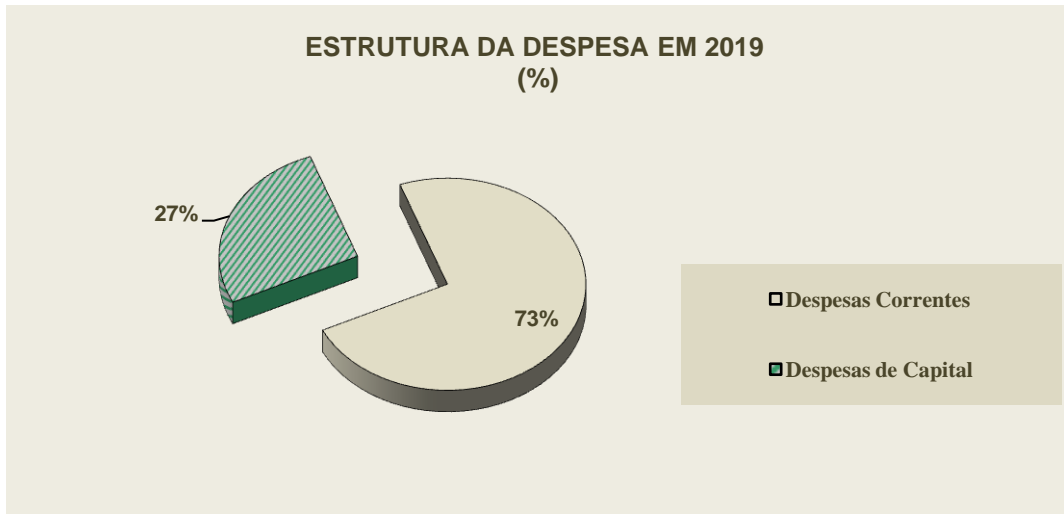
O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Serviços Específicos das Autarquias” (9,5% do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos que explicam cerca de cinquenta e sete por cento do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de vinte e nove por cento do total das receitas de capital orçamentadas, enquanto a participação em fundos comunitários representa vinte e sete por cento das mesmas.

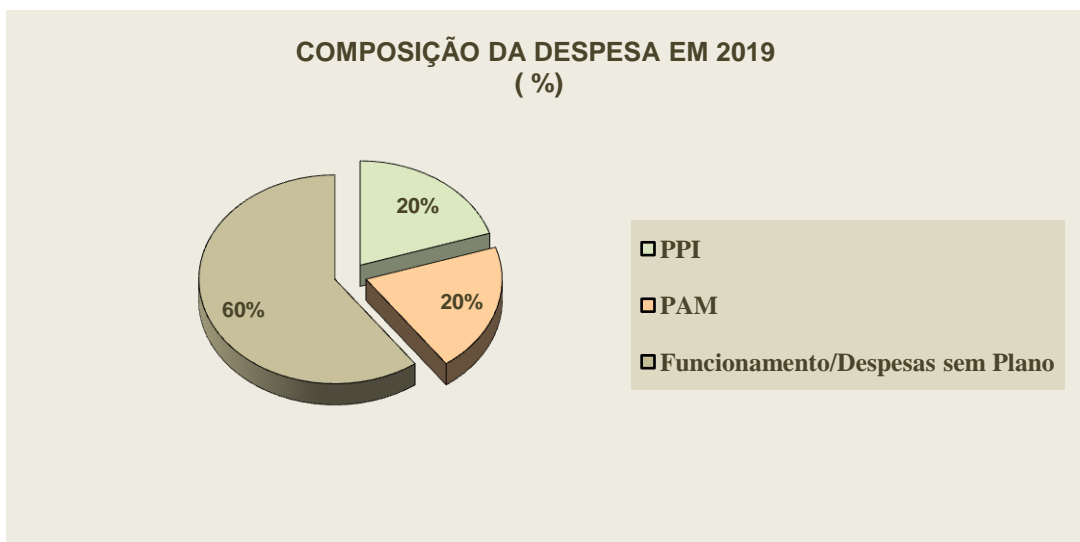
A dotação “outras receitas de capital” circunscreve-se ao montante de garantias bancárias que o município prever acionar para financiamento de obras em substituição do promotor.

Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2019:

4



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2019
Tratamento DF.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2019
Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- ⇒ Cerca de sessenta por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento ou seja a despesas não associadas às GOP's;
- ⇒ Cerca de quinze por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2019 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (8,3%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (6,7%);



- ⊖ O investimento do Plano totaliza 18,912 milhões de euros e representa 20 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de dezassete por cento são oriundas da U.E / FEDER, cerca de sete por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, nove por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido das variações previstas no art 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto) e cerca de sete por cento corresponde aos montantes de garantias bancárias emitidas no âmbito de alvará de loteamento;
- ⊖ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 18,834 milhões de euros e representa cerca de 20 % do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, cinquenta e seis por cento das despesas de funcionamento e trinta e três por cento da despesa total orçamentada, contemplam o descongelamento de progressões nas carreiras da função pública, bem como a reposição das horas extraordinárias e o aumento da retribuição mínima mensal garantida e os encargos com pessoal não docente que resultam do contrato interadministrativo ME-MA, bem como as novas admissões face ao aumento do rácio do pessoal não docente.

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adoptadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efectiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.

6



Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no cômputo da despesa global para 2019 (27,6 %) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é superior em cerca de 0,6 pontos percentuais.

Este aumento acompanha especialmente a evolução de três agregados, como a nova componente significativa de assunção da limpeza nas escolas por intermédio do recurso ao Acordo Quadro, bem como aumento na conservação de espaços verdes e obras de manutenção de pavimentos e sinalização horizontal e ainda reforço na componente de estudos na preparação de um novo ciclo de investimentos e elaboração de planos estratégicos e desenvolvimento do PDM. Resulta, pois, um aumento do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos 5,5%, em resultado de variações com o mesmo sentido da “Aquisição de Bens” (aumento de 1,1%) e da “Aquisição de Serviços” (aumento de 6,7%), atendendo a que o peso absoluto é quatro vezes superior para a “Aquisição de Serviços” relativamente à “Aquisição de Bens”.

Assunção

✓

R

cmf

7

Ltu



CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2019, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2019 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).

2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e respetivas alterações, pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI, e suas alterações e pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015, de 17 de março à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho ao Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e pela Lei n.º 7-A-2016 de 30 de março.

3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no n.º 2 do art.º 3º do RFALEI.

II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as modificações orçamentais e os fundos disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.

1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado acima citada);

1



- ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os fundos disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e artigo 5.º do DL 127/2012):

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.
(ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA)
- c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

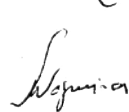
2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rubricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como revisões orçamentais que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA são aplicados os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL (ponto 2.3.4), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de



2





setembro, alterada pela Lei nº37/2018, de 7 de agosto), articulados com o sistema de controlo interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

3. O SCI, aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2019, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.

3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF um papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.

4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.

5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:

a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a



3





conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.

b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.

c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.

d) Regularização dos compromissos plurianuais registrados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2019, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.

2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

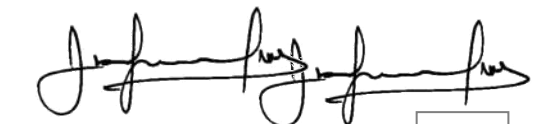
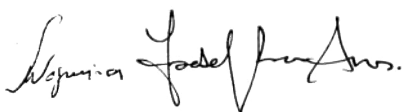
ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;

ii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

c) São considerados os valores líquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.



cmf

4





2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes.

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.

4. Sempre que se efetuam acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

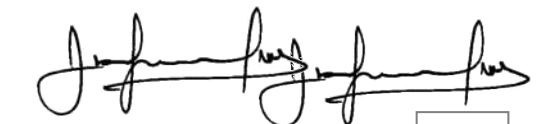
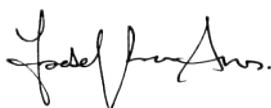
6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação, Processamento e Recebimento.

5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

- a) Conformidade legal;
- b) Regularidade Financeira;



5





c) Economia, eficiência e eficácia.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais modificações orçamentais.

3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.

3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de três meses, que integra o mês de cálculo.

3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas modificações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

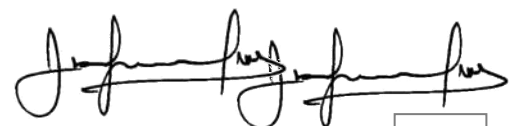
5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;

b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.



6





6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços serão desenvolvidos em conformidade com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

2. Disposições particulares para a aquisição de serviços, por força da Lei de Orçamento de Estado:

2.1. Excluindo os casos especificamente excecionados na lei, os valores dos gastos com contratos de aquisições de serviços que, em 2019, venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2018, não podem ultrapassar:

a) Os valores dos gastos de 2018, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço à autarquia, ou

b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2018.

2.2. Os estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão, devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia, estando a sua contratação externa sujeita a autorização pelo Órgão com competência para a decisão, e condicionada a situações excecionais, devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.

2.3. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na modalidade de tarefa ou de avença carece de parecer prévio vinculativo do Presidente do Órgão Executivo e depende:

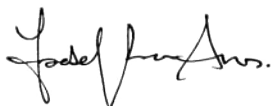

a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental.

7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município.



7





No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

4. Todos os apoios, subsídios ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, e respetiva monitorização deverão incluir:

a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;

c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.

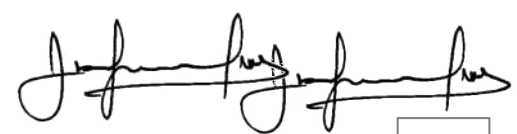
d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

8. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.



Assinatura



cmf

8

Lu



8.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do POCAL, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental (ponto 8.3.1 do POCAL), a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na modificação orçamental, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo



9





com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2019.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2019, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constarão ainda as datas limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.

4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Revisão do Orçamento (ponto 8.3.1.4 do POCAL). A Revisão Orçamental deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação pela Assembleia Municipal.

4.1 A Revisão às GOPs (ponto 8.3.2.2 do POCAL) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Revisão do Orçamento.

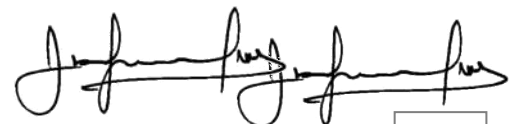
4.2 A (re)programação da Revisão do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40º do RFALEI deve ser observado, considerando o n.º2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83º do RFALEI).

5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer modificação orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) as verificadas àquela data.



10





5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as modificações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e ser submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

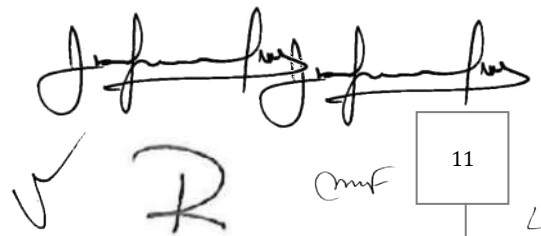
3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:

3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2019, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

- Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- No encerramento das contas de cada exercício económico;
- No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- Quando for substituído o Tesoureiro.





Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

4 – Gestão de existências e dos custos de aprovisionamento

No que respeita à gestão das existências, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos e de compras e de minimização dos custos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação das existências que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de stock com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de existências em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de stock e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;
3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos stocks mínimos.
4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do stock armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 - Fecho Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.
2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequada e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de



12





exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 - Fundos de Maneio

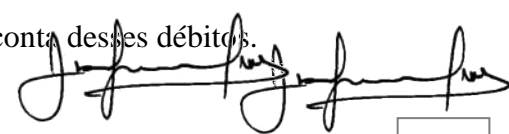
1. A constituição de Fundos de Maneio (ponto 2.9.10.1.11 do POCAL) deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2019, de forma a cumprir com o seu objetivo de agilizar e responsabilizar a gestão dos serviços, na realização de despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os Fundos de Maneio serão ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.
3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.
 - 3.1 Os duodécimos dos Fundos de Maneio podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.
4. O Fundo de Maneio tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.
5. O Fundo de Maneio terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no n.º1 do art.º 11º.

2 - Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.
3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.



13





4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.

4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.

5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade através da aposição da data de conferência.

5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.

6. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados.

3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.

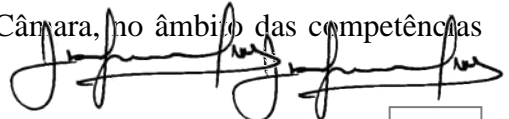
2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com serviço o responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



14





2. Nomeadamente e segundo orientações da DGAL, as presentes GOPs são realizadas de acordo com o POCAL, sendo a partir de 1 de janeiro adaptadas para o novo Sistema de Normalização Contabilística das Administração Pública (vulgo SNC-AP), não carecendo de posterior aprovação pelo órgão executivo e pelo deliberativo.

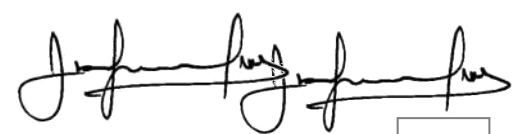


Assunção

Fadela Fernandes



Maria do Carmo Pereira



✓

R

cmf

15

Lu

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	83.709.860,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	31.933.176,00
01.02	OUTROS	31.933.176,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	18.201.365,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.885.002,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	6.902.550,00
01.02.05	DERRAMA	2.943.859,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.968.307,00
02.02	OUTROS	1.968.307,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.968.307,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	28.491,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	718.284,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	691.737,00
02.02.06.05	Publicidade	256.500,00
02.02.06.99	Outros	273.295,00
02.02.06.99.01	TMDT	100,00
02.02.06.99.02	TDFTH	100,00
02.02.06.99.03	OCUPAÇÃO SUBSOLO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	272.995,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.166.166,00
04.01	TAXAS	318.852,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	318.852,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	105.305,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	55.205,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.99	Outros	158.142,00
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.794,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	156.248,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	847.314,00
04.02.01	JUROS DE MORA	780.608,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	19.532,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	45.841,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.333,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.497.808,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.01.02	PRIVADAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	372.158,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	372.158,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	666.711,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	123.937,00
05.07.03	Empresa privados	542.674,00
05.07.99	Outras	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	980,00
05.09.99	Outros	980,00
05.10	RENDAS	2.457.859,00
05.10.01	TERRENOS	323.348,00
05.10.99	Outros	2.134.511,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.721.149,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
06.01.01	PÚBLICAS	200,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00

Assim

Fidel V. A.

Assim

Município de Amadora

R

Cmf

Ltu

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.01.01.99	Outras	100,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	31.639.472,00
06.03.01	ESTADO	30.758.392,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.041.046,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	2.076.508,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	6.656.853,00
06.03.01.99	Outros	11.983.985,00
06.03.01.99.01	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL	8.083.896,00
06.03.01.99.02	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNCIONAMENTO	1.893.729,00
06.03.01.99.99	OUTROS	2.006.360,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	859.234,00
06.03.06.01	FEDER	501.173,00
06.03.06.02	FSE	357.961,00
06.03.06.03	FEEI	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	21.746,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.000.000,00
06.05.01	CONTINENTE	3.000.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	491,00
06.08.01	FAMÍLIAS	491,00
06.09	RESTO DO MUNDO	80.585,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	80.585,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.991.013,00
07.01	VENDA DE BENS	757.958,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	173.130,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.99	OUTROS	584.628,00
07.02	SERVIÇOS	5.838.477,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	4.068,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	45.460,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	2.527,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	791,00
07.02.08.02.00	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00
07.02.08.02.99	OUTROS	691,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	18.380,00
07.02.08.03.99	OUTROS	18.380,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	23.762,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	5.787.556,00
07.02.09.01	Tratamento de Águas Residuais	8.954,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	4.580.766,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	53.661,00
07.02.09.05	Cemitérios	140.673,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	6.567,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	11.160,00
07.02.09.09	Canideos e gatideos	9.223,00
07.02.09.99	Outros	976.557,00
07.02.09.99.01	Centros de Infância	170.447,00
07.02.09.99.02	Outros	806.110,00
07.02.99	OUTROS	1.193,00

Assim

Fidel V. Am.

Assim

Município da Amadora

R

cmf

Ltu

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03	RENDAS	1.394.578,00
07.03.01	HABITAÇÕES	1.298.894,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	95.584,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.432.242,00
08.01	OUTRAS	2.432.242,00
08.01.99	OUTRAS	2.432.242,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	48.515,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	2.383.527,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	10.686.471,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.064.600,00
09.01	TERRENOS	1.064.300,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.064.000,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	200,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.313.936,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.739.667,00
10.01.02	Privadas	1.739.667,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.541.339,00
10.03.01	ESTADO	3.078.853,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.692.423,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	1.377.630,00
10.03.01.05	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO MEC/FUNCIONAMENTO	8.700,00
10.03.01.99	Outros	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.255.802,00
10.03.07.08	QREN	100,00
10.03.07.09	PORTUGAL 2020	3.255.602,00
10.03.07.99	OUTROS	100,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	206.684,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.08	FAMÍLIAS	32.830,00
10.08.01	FAMÍLIAS	32.830,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.307.935,00
13.01	OUTRAS	1.307.935,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.307.835,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	O U T R A S R E C E I T A S	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		94.396.431,00


Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

A Presidente

 Carla Tavares


VEREADORA

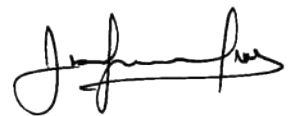

 SUSANA SANTOS NOGUEIRA
 30-10-2018

VEREADOR



 VITOR FERREIRA

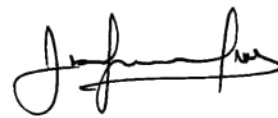

VEREADORA


 DEOLINDA MARTIN







VEREADOR


 LUÍS LOPES
 30-10-2018

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	24.025.510,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	119.619,00	
		DESPESAS CORRENTES		118.424,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		108.454,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		39.646,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		30.250,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		30.250,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		3.438,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5.500,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		458,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		57.447,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		50,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		54.397,00
01.02.13.02		OUTROS		54.397,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		11.361,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		917,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		540,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		9.304,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		9.304,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		9.304,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		400,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		400,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.970,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		3.422,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
02.01.21		OUTROS BENS		3.322,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.548,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		267,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		400,00
02.02.10		TRANSPORTES		319,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		75,00
02.02.17		PUBLICIDADE		4.846,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		251,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		390,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.195,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.195,00
07.01		INVESTIMENTOS		1.195,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.195,00
01.02		ORGÃOS DE AUTARQUIA	20.121.964,00	
		DESPESAS CORRENTES		17.693.608,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		5.320.901,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.855.241,00
01.01.01		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		291.500,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.846.946,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		1.831.845,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15.101,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		54.090,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		43.254,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.836,00

Assinatura

José Carlos Amador

Assinatura

Município de Amadora

Assinatura

R

Cmf

Ltu

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.667,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		68.200,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		173.305,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		355.033,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		55.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		210.100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		58.800,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		30.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		79.800,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		26.500,00
	01.02.13.02	OUTROS		26.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.255.560,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		893.933,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		22.800,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.800,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		658.780,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		658.780,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		449.167,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		209.613,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		65.000,00
	01.03.09	SEGUROS		592.997,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		592.997,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		20.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.339.558,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		870.736,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		2.750,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.195,00
	02.01.02.99	Outros		6.195,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		90.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		141.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		300.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		35.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		85.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.063,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		6.001,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		7.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		102.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		9.493,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.444,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.845,00
	02.01.21	OUTROS BENS		72.250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.468.822,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		474.449,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		683.391,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		404.934,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		282.327,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		257.456,00
	02.02.10	TRANSPORTES		24.014,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00
	02.02.12	SEGUROS		310.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		47.952,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		374.207,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		32.861,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		85.500,00

Assim como

José Manuel

Assim como

Maria José

Assim como

R

Assim como

Assim como

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.517.820,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		207.472,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		355.197,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		7.903,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		868.370,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.518.502,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		6.500,00
	03.05	OUTROS JUROS		6.500,00
	03.05.02	OUTROS		6.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.449.598,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		691.493,00
	04.05.01	CONTINENTE		691.493,00
	04.05.01.02	Freguesias		672.829,00
	04.05.01.03	Associações de Municípios		18.664,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		757.305,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		757.305,00
	04.08	FAMÍLIAS		800,00
	04.08.02	OUTRAS		800,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.577.051,00
	06.02	DIVERSAS		1.577.051,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		703.943,00
	06.02.01.00	IMPOSTOS E TAXAS		703.943,00
	06.02.03	OUTRAS		873.108,00
	06.02.03.01	Restituições		265.835,00
	06.02.03.02	IVA Pago		180.048,00
	06.02.03.05	OUTRAS		427.225,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.428.356,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		295.861,00
	07.01	INVESTIMENTOS		295.861,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		120.451,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		20.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		98.313,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		20.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		20.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.957,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		28.734,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		16.893,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		47.826,00
	07.01.10.02	OUTRO		47.826,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		56.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		377.750,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		377.750,00
	08.01.02	PRIVADAS		377.750,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		260.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		260.000,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		260.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.494.745,00
	11.02	DIVERSAS		1.494.745,00
	11.02.01	Restituições		5.031,00
	11.02.99	Outras		1.489.714,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.783.927,00	
		DESPESAS CORRENTES		187.941,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		62.941,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		28.916,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		28.916,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		28.916,00
	03.05	OUTROS JUROS		15.005,00
	03.05.02	OUTROS		15.005,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		19.020,00

Assimilada

Ladislau

Assimilada

Município de Vila Verde

Assimilada

R

Cmf

Ltu

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		19.020,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00
	06.02	DIVERSAS		125.000,00
	06.02.03	OUTRAS		125.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		125.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.595.986,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.595.986,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.595.986,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		3.595.986,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.931.827,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.929.867,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.861.795,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.426.647,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.057.501,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.045.486,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.015,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		9.600,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.600,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		6.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.750,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		14.546,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.045,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		109.954,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		176.251,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		44.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		58.700,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		54.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		4.200,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		376.448,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		27.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		312.748,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		312.748,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		243.922,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		68.826,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		21.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		21.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		68.072,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		7.279,00	
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.422,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.888,00	
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		904,00	
02.01.21	OUTROS BENS		1.065,00	
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		60.793,00	
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		930,00	
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.265,00	
02.02.09	COMUNICAÇÕES		7.924,00	
02.02.10	TRANSPORTES		1.550,00	
02.02.12	SEGUROS		1.000,00	
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	
02.02.15	FORMAÇÃO		4.240,00	
02.02.17	PUBLICIDADE		9.700,00	
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		906,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.504,00	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		366,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.908,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.960,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.960,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.960,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.960,00
		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	1.883.950,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.847.259,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.126.850,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		891.125,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		701.649,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		682.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		19.649,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		917,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		7.975,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		50.417,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		113.667,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		16.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		350,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		200,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		150,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		235.375,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		16.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.800,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		205.975,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		205.975,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		179.667,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		26.308,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		720.409,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.232,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.381,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		691,00
	02.01.21	OUTROS BENS		160,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		717.177,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		658,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.450,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00	
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		683.043,00	
02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00	
02.02.17	PUBLICIDADE		5.938,00	
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.325,00	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.852,00	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		160,00	
	DESPESAS DE CAPITAL		36.691,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		36.691,00	
07.01	INVESTIMENTOS		36.691,00	
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		36.691,00	
04		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	11.673.062,00	
		DESPESAS CORRENTES		9.780.927,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.940.581,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.428.845,00

Aspiração

Ladislav

Aspiração

Município de Havel

R

R

Cmf

Ltu

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.497.635,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.414.750,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		82.885,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		27.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		4.950,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		367.987,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		416.273,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		104.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		557.050,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		420.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.200,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		120.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		8.700,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		954.686,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		44.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		36.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		850.786,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		850.786,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		551.833,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		298.953,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		4.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		12.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.111.916,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.723.537,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		25.666,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		995.363,00
	02.01.02.01	Gasolina		84.787,00
	02.01.02.02	Gasóleo		835.576,00
	02.01.02.99	Outros		75.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		120.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.294,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		169.212,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		7.709,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.700,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		38.818,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		825,00
	02.01.21	OUTROS BENS		349.450,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.388.379,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		241.189,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		239.638,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		18.230,00
	02.02.10	TRANSPORTES		27.788,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.217,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		6.224,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.360,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.902,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		6.190,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		26.390,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		140.290,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		675.961,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		25.559,00
	03.05	OUTROS JUROS		25.559,00

Assim

Fidel...

Assim

Maria...

Assim

R

cmf

4tu

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.05.02	OUTROS		25.559,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.688.071,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.659.338,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.659.338,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.659.338,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		27.583,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		27.583,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.150,00
	04.08.02	OUTRAS		1.150,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.800,00
	06.02	DIVERSAS		14.800,00
	06.02.03	OUTRAS		14.800,00
	06.02.03.05	OUTRAS		14.800,00
		DESPESAS DE CAPITAL		892.135,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		551.603,00
	07.01	INVESTIMENTOS		551.603,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		264.980,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		264.980,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		83.093,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		27.776,00
	07.01.06.02	OUTRO		55.317,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		676,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.132,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		161.040,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		87.524,00
	07.01.10.02	OUTRO		73.516,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		31.682,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00
	08.05.01	CONTINENTE		91.122,00
	08.05.01.04	SMAS Oeiras Amadora		91.122,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		249.410,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		249.410,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		249.410,00
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL	29.719.708,00	
		DESPESAS CORRENTES		24.129.396,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.038.824,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		9.772.474,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		6.164.048,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.142.421,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		21.627,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.183.579,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.111.579,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		72.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		16.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.950,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.650,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		989.138,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.199.942,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		201.667,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		118.005,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		16.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		19.200,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		8.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		8.400,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		30.905,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.148.345,00

Assim

Ladislau

Assim

Mário José

Assim

R

Cmf

Ltu

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		77.917,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		36.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.986.978,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.986.978,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		962.500,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1.024.478,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		35.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		35.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.445.006,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.465.158,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		40,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20.000,00
	02.01.02.99	Outros		20.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		220,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.058.482,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		41.675,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		41.150,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13.925,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		350,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		25.739,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		162,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		50,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		86.637,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.181,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		93.146,00
	02.01.21	OUTROS BENS		82.301,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.979.848,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.237.727,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		511.667,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		706.594,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.611,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		43.838,00
	02.02.10	TRANSPORTES		228.407,00
	02.02.12	SEGUROS		13.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		53.307,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		232.666,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		25.198,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25.516,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		138.175,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		110.476,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		240.132,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		851.847,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		15.409,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		533.778,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.734.397,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.005.029,00
	04.03.01	ESTADO		2.005.029,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		283.777,00
	04.05.01	CONTINENTE		283.777,00
	04.05.01.02	Freguesias		283.777,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.058.486,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.058.486,00
	04.08	FAMÍLIAS		61.918,00
	04.08.02	OUTRAS		51.598,00
	04.08.04	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		10.320,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		325.187,00
	04.09.02	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		325.187,00

Aspiração

Fidelidade

Assistência

Missão Social

R

R

Cmf

Ltu

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05	SUBSÍDIOS		873.309,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		873.309,00
	05.01.01	PÚBLICAS		873.309,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		873.309,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.860,00
	06.02	DIVERSAS		37.860,00
	06.02.03	OUTRAS		37.860,00
	06.02.03.05	OUTRAS		37.860,00
		DESPESAS DE CAPITAL		5.590.312,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.417.866,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.417.866,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		4.684.932,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.862.698,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.543.617,00
	07.01.03.07	OUTROS		278.617,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		374.077,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		169.318,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		204.759,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		95.640,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.700,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		53.293,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		192.111,00
	07.01.10.02	OUTRO		192.111,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		2.674,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.300,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		10.139,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		172.446,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.800,00
	08.03.01	ESTADO		8.800,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		163.646,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- OBRAS MUNICIPAIS	19.746.359,00	163.646,00
		DESPESAS CORRENTES		9.147.624,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.060.226,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.365.249,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.751.929,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.738.472,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		13.457,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		10.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.958,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.045,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		178.328,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		291.989,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		110.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		70.600,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		69.600,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		624.377,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		33.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.600,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		530.027,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		530.027,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		468.417,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		61.610,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00

Assim

Ladislau

Assim

Município de Vila Rica

Assim

R

Cmf

Ltu

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		30.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		30.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.946.273,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		123.973,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		89.182,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		528,00
	02.01.02.99	Outros		528,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1.149,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.322,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.830,00
	02.01.21	OUTROS BENS		22.462,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.822.300,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.141.730,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.051.822,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		19.165,00
	02.02.10	TRANSPORTES		3.030,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.583,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		215.213,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.080,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		73.001,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.300,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		302.025,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.351,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.141.125,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.139.597,00
	04.05.01	CONTINENTE		2.139.597,00
	04.05.01.02	Freguesias		2.139.597,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.528,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.528,00
		DESPESAS DE CAPITAL		10.598.735,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.598.735,00
	07.01	INVESTIMENTOS		6.686.138,00
	07.01.01	TERRENOS		144.689,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.383.342,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.766,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.381.576,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.955.037,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		4.031.718,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		923.319,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.217,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		155.853,00
	07.01.10.02	OUTRO		155.853,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		45.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.912.597,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.912.597,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e obras complementares		3.612.547,00
	07.03.03.02	Iluminação Pública		300.050,00
07		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1.208.471,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.203.971,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.131.512,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		859.019,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		648.144,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		577.943,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		70.201,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.292,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		11.550,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		66.092,00

Aspiração

Fidelidade

Aspiração

Município de Matosinhos

R

R

Cmf

Ltu

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		108.024,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		22.917,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.880,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.880,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		245.613,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.800,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.800,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		203.813,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		203.813,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		115.500,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		88.313,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		7.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		7.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		72.459,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		10.350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.880,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		6.260,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		62.109,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		255,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.683,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.257,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		32.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		4.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		6.071,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.333,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		9.520,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		240,00
		DESPESAS DE CAPITAL		4.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.500,00
08		HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	3.414.578,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.043.952,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.259.100,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		978.244,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		757.416,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		731.584,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25.832,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		917,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.900,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		56.274,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		126.237,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		27.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		250,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		280.356,00

Aspiração

Ladislau

Miguel

Miguel

R

R

Cmf

Ltu

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.917,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		222.139,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		222.139,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		192.500,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		29.639,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		25.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		784.852,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.389,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		543,00
	02.01.21	OUTROS BENS		346,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		782.463,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		114.993,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		116.132,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		23.010,00
	02.02.10	TRANSPORTES		164,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.171,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		33.154,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.348,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		3.119,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		51.345,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		131.980,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		300.797,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.370.626,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		906.526,00
	07.01	INVESTIMENTOS		503.526,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		467.281,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		467.281,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		26.478,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		6.700,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		15.987,00
	07.01.03.07	OUTROS		3.791,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.767,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		9.767,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		403.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		403.000,00
	07.03.03.01	Viadutos,Arruamentos e obras complementares		403.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		464.100,00
	08.08	FAMÍLIAS		464.100,00
	08.08.02	OUTRAS		464.100,00
09		MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	1.792.966,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.213.852,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		630.979,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		501.590,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		385.502,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		385.502,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.950,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.200,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		26.354,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		64.251,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		18.333,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		122.389,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		4.583,00

Aspiração

Ladef

Ladef

Ladef

Ladef

R

Cmf

Ltu

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.03		3.000,00
	01.03.04		200,00
	01.03.05		110.506,00
	01.03.05.02		110.506,00
	01.03.05.02.01		87.267,00
	01.03.05.02.02		23.239,00
	01.03.06		100,00
	01.03.10		4.000,00
	01.03.10.01		4.000,00
	02		582.873,00
	02.01		27.153,00
	02.01.08		6.521,00
	02.01.15		100,00
	02.01.21		20.532,00
	02.02		555.720,00
	02.02.03		6.233,00
	02.02.09		800,00
	02.02.10		3.440,00
	02.02.13		9.184,00
	02.02.15		55.198,00
	02.02.17		3.500,00
	02.02.18		500,00
	02.02.19		133.340,00
	02.02.20		74.410,00
	02.02.25		269.115,00
	DESPESAS DE CAPITAL		579.114,00
	07		579.114,00
	07.01		579.114,00
	07.01.07		395.976,00
	07.01.08		114.338,00
	07.01.09		18.800,00
	07.01.15		50.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			94.396.431,00

Em ___ de _____ de _____

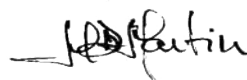
Em ___ de _____ de _____

A Presidente



Carla Tavares

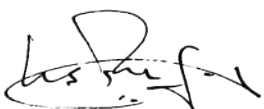
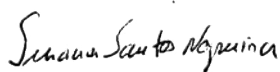
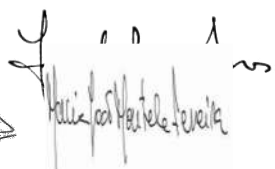
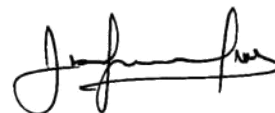
VEREADORA



DEOLINDA MARTIN

VEREADOR

VEREADORA


LUÍS LOPES
30-10-2018

SUSANA SANTOS NOGUEIRA
30-10-2018




RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICÍPIO DA AMADORA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	83.709.860,00	Correntes	69.296.821,00
De capital	10.686.571,00	De capital	25.099.610,00
Total	94.396.431,00	Total	94.396.431,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	94.396.431,00	Total Geral	94.396.431,00

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIAS

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO-CULTURAL	SERVIÇOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS VERDES	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	LIMPEZA PUBLICA	ESCOLA FIXA DE TRANSITO	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	FEIRAS E MERCADOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	TOTAL
		A102	A504	A60401	A60401	A60401	A40502	A40502	A504	A102	A506	A503	A40202	A601	A60401	
ÁGUAS LIVRES	510832709	119 084,31	19 596,00	311 373,68	8 007,91		51 449,00	206 820,30				33 838,00	43 740,73	25 577,38	19 574,75	839 062,06
ALFRAGIDE	510832733	89 232,95	19 596,00	384 251,29	12 185,38		28 516,00	127 745,86				9 419,00		24 229,10		695 175,58
ENCOSTA DO SOL	510833071	104 732,95	19 596,00	282 887,85	17 847,00		43 775,00	201 245,89				9 419,00	47 149,09	25 748,23	7 829,90	760 230,91
FALAGUEIRA - VENDA NOVA	510833101	126 084,95	19 596,00	171 392,49	3 507,58		35 732,00	177 666,81	24 000,00	14 406,00	6 406,00		27 835,01	21 250,14	24 675,30	652 552,28
MINA DE ÁGUA	510833330	119 084,31	19 596,00	354 971,13	14 051,91	15 960,00	64 945,00	353 574,45					36 781,97	35 952,40	54 452,45	1 069 369,62
VENTEIRA	510841430	95 232,95	19 596,00	272 209,32	12 116,69		40 878,00	170 003,68				9 419,00		23 885,23	15 659,80	659 000,67
TOTAL		653 452,42	117 576,00	1 777 085,76	67 716,47	15 960,00	265 295,00	1 237 056,99	24 000,00	14 406,00	6 406,00	62 095,00	155 506,80	156 642,48	122 192,20	4 675 391,12











Ano: 2019

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2019

Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2019	Dívida em 31 de Dezembro 2019	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Curto Prazo (b)																			
Total								0	0	0	0								
Médio e Longo Prazos (b)																			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	21/03/1996	14/01/1997	25	19	69 030/96	30/12/1996	I	562 496,38	562 496,38	3,10	0,087	24 978,43	106,23	25 084,66			125 137,96	100 159,53	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 92 Fogos do Zambujal/Buraca	21/03/1996	13/01/1997	25	20	26 031/96	30/12/1996	I	1 702 312,43	1 702 312,43	2,63	0,088	77 044,89	223,36	77 268,25			269 985,73	192 940,84	
- Indemnizações devidas pela expropriação dos prédios denominados "Parque Central e Casal do Penedo"	29/04/1999	22/07/1999	20	19	12 345/99	15/07/1999	N	5 985 574,76	5 985 574,76	2,96	0,000	372 401,77	0,00	372 401,77			372 401,77	0,00	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 73 Fogos do Zambujal/Buraca	24/04/1999	23/03/2000	20	18	13 191/99	15/02/2000	I	337 656,25	337 654,75	0,75	0,000	17 695,49	0,00	17 695,49			26 544,98	8 849,49	
- Recuperação do Parque Escolar Municipal	01/02/2001	22/06/2001	20	17	960/01	24/05/2001	N	20 949 511,68	16 995 690,25	3,68	0,092	1 253 688,72	2 766,72	1 256 455,44			3 141 016,39	1 887 327,67	
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	15	000176	23/03/2005	N	2 177 269,00	2 103 291,38	4,52	0,000	131 744,82	0,00	131 744,82			791 119,61	659 374,79	
							I	3 971 677,00	3 088 977,93			193 485,72	0,00	193 485,72			1 161 869,92	968 384,20	
A Transportar								35 686 497,50	30 775 997,88			2 071 039,84	3 096,31	2 074 136,15			5 888 076,36	3 817 036,52	

Ltr

Assunção

Isabel

J.P.

✓

Helena

J. J. J.

R

Cmf

Ano: 2019

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2019

Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2019	Dívida em 31 de Dezembro 2019	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Transporte								35 686 497,50	30 775 997,88			2 071 039,84	3 096,31	2 074 136,15			5 888 076,36	3 817 036,52	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalm, Cebi e Casal da Mira.	28/09/2000	06/12/2000	25	18	4 761/00	27/04/2001	I	23 656 487,86	23 309 231,93	1,267	0,000	1 298 359,08	0,00	1 298 359,08		9 845 890,37	8 547 531,29		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	22/11/2002	25/11/2002	25	16	2249/03	23/10/2003	I	5 400 000,00	5 230 199,37	0,970	0,604	226 586,42	3 363,62	229 950,04		2 282 144,38	2 055 557,96		
TOTAL								64 742 985,36	59 315 429,18	-	-	3 595 985,34	6 459,93	3 602 445,27			18 016 111,11	14 420 125,77	
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO																			

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais
 N= Não isenta do limite de endividamento

A Presidente

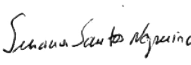
 Carla Tavares

ORGÃO EXECUTIVO
 Em.....de.....de.....

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em.....de.....de.....

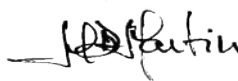
VEREADOR

 LUÍS LOPES
 30-10-2018

VEREADORA

 SUSANA SANTOS NOGUEIRA
 30-10-2018



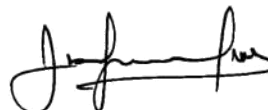


VEREADORA

 DEOLINDA MARTIN

VEREADOR

 VITOR FERREIRA









MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL



AMADORA
Câmara Municipal

PROPOSTA MAPA DE PESSOAL
23 de outubro
2019

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º.GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos				0			0	0	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento Financeiro				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana				1			1	1	0	0		0		EM SUBSTITUIÇÃO
		Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				0			0	0	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Obras Municipais				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Serviço de Polícia Municipal				1			1	1	0	0		0		
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1			1	1	0	0		0		
		Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal				1			1	1	0	0		0		

Handwritten signatures and initials at the bottom left: Ltu, cmf, and several other illegible signatures.

Handwritten signatures and initials at the bottom right: Maria do Castelo Pereira and a large 'R'.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Serviço Municipal de Protecção Civil				1			1	1	0	0	0			
		Chefia da Divisão de Informação Geográfica				1			1	1	0	0	0			
		Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas				1			1	1	0	0	0			
		Chefia do Gabinete Operacional				1			1	1	0	0	0			EM SUBSTITUIÇÃO
		Chefia do Gabinete Juridico Administrativo				1			1	1	0	0	0			
		Chefia da Divisão de Gestão Administraiva e Contratação				1			1	1	0	0	0			
		Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais				0			1	0	1	0	0	0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos				1			1	1	0	0	0	0		
		Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro				1			1	1	0	0	0	0		
		Chefia da Divisão de Gestão Urbanística				1			1	1	0	0	0	0		
		Chefia da Divisão de Juridica e Administrativa				1			1	1	0	0	0	0		
		Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos				1			1	1	0	0	0	0		
		Chefia da Divisão de Serviços Urbanos				1			1	1	0	0	0	0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Cultural				1			1	1	0	0	0	0		

Lu

mf

Handwritten signatures and marks at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

R

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Social						1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Educativa						1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Administração Financeira						0	0	1	0		0		
		Chefia da Divisão de Aprovisionamento						1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento						1	1	0	0		0		EM SUBSTITUIÇÃO
		Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado						1	1	0	(1)=1	1	0		EM SUBSTITUIÇÃO
		Chefia da Divisão Social do Parque Habitacional Municipal						1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação						1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Arruamentos, Iluminação Pública e Espaços Verdes						1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos						1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos						0	0	1	0		0		
	Chefia da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano						1	1	0	0		0			
	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico							1	1	0	0		0	
		Chefia do Gabinete de Desporto							1	1	0	0		0	
Chefia do Gabinete de Apoio À Gestão das Escolas								1	1	0	0		0		

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including 'Ltu', 'mf', 'Luis Carlos Martins Pereira', and 'R'.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística	2				4	2	2		1	0		NOVAS ADMISSÕES
		Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	5				5	5	0	(1)=1	1	0		
		Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	3				3	3	0	0		0		
		Apoio à Família	Licenciatura Educadora de Infância	14				14	14	0	0		0		
		Apoio Educativo		12				12	12	0	(4)=1	1	(6)=1	1	ESCOLAS (psicólogos)
		Apoio Jurídico	Direito	21				23	22	1	(1)=7 (2)=4 (3)=3 (5)=1	15	0	0	NOVAS ADMISSÕES
		Apoio Técnico		10			1	11	11	0	(2)= 1 (7)=1	2	0		
		Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	1			1	2	2	0	(5)= 1	1	0		
		Arquivos Municipais	Arquivo	2				2	2	0	0		0		
		Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	5				5	5	0	(3)=1	1	0		
Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	0				0	0	0	(1)=1	1	0				

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local					
TECNICO SUPERIOR		Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotécnica	1		1	1	0	0	0		

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including 'Ltu', 'cmf', 'Ligunias', 'R', and other illegible signatures.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal	Medicina Veterinária	0				0	0	0	(1)=1	1	0		
		Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	2				2	2	0	(1)=1	1	0		
		Ciências da Arquitetura		0				0	0	0	(4)=1	1	0		
		Ciencias Sociais	Ciencias Socias	1				1	1	0					
		Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	4				3	7	7	0	0	0	0	
		Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	4					5	4	1	(1)=1	2	0	
		Construção / Manutenção de Equipamentos	Arquitetura	2					2	2	0	0		0	
		Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	2					2	2	0	0		0	
		Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	1					1	1	0	0		0	
		Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1					1	1	0	0		0	
		Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	4			1		6	5	1	(7)=1	1	0	Mobilidade/ NOVAS ADMISSÕES
		Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	2					3	2	1	(1)=1	1	0	NOVAS ADMISSÕES
Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	3					4	3	1	(4) = 1	1	0	NOVAS ADMISSÕES		

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Público	(8) Eleito Local
TECNICO SUPERIOR	Espaços Verdes	Engenharia Agrónomica	1			0	0

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Ltu', 'cmf', 'Margarida', 'J. Sousa', 'M. Martins', and 'R'.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Fiscalização Técnica		4				4	4	0	(4)=1	1	0		
		Gestão e Administração de Recursos Humanos		2				2	2	0	(1)=2	2	0		
		Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	2				2	2	0	0		0		
		Gestão de Património		2				2	2	0	0		0		
		Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	4				4	4	0	0		0		
		Gestão Fundo Documental BD	História	1				1	1	0	0		0		
		Geologia Aplicada e do Ambiente						1	0	1					NOVAS ADMISSÕES
		Habituação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	8				9	8	1	(3)= 1	1	0		NOVAS ADMISSÕES
		Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	3				3	3	0	0		0		
		História Local	História	5				5	5	0	(7)=1	1	0		
		Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	6				6	6	0	(1)=1 (8)=1	2	0		
Intervenção Cultural		1				2	1	1	(1)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Ltu', 'Cmf', 'Siquiera', 'V', 'M', 'Melia', and 'R'.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P., aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Intervenção Educativa		7			7	7	0	(1)=1	1				
			Informação Geográfica		3			3	3	0	(1)=1	1	0			
			Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	33		3		40	36	4	(1)= 4 (7)= 1 (4)= 1 (3)=1 (5)=1	8	0		NOVAS ADMISSÕES /Mobilidade
			Modernização e Simplificação Administrativas		3			3	3	0	(3)=1	1	0			
			Nutricionista		0			2	0	2	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	0			2	0	2	(1)=2	2	0			NOVAS ADMISSÕES
			Proteção Civil		2		1		3	3	0	(1) = 1	1	0		
			Solicitadoria		1				1	1	0	0	0			
			Qualidade e Certificação	Sócio-Cultural/ Informática	3				3	3	0	0	0			
			Relações Internacionais		1				1	1	0	0	0			
			Restauração		0				0	0	0	0	0			
			Trânsito e Mobilário Urbano	Engenharia	5				8	5	3	(1)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES
Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo ou Arquitetura	11				11	11	0	(1)=2 (3)=1 (8)=1	4	0					

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (7) Cadência/Interesse Publico															
INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 2	Informática	Licenciatura em Informática	4				5	4	1					NOVAS ADMISSÕES
	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1			0				0	0	0					
	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 2 NÍVEL 1	Informática		2				2	2	0					
	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1			7											
TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1	Aprovisionamento			1				9	9	0					
		Informação Geográfica		1											
COORDENADOR TÉCNICO		cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado	0				10	8	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES
	Atendimento		1				0					0			
	Núcleo de Apoio Administrativo DSU		1				0					0			
	Núcleo de Apoio Administrativo DGRH														
	Compras		1				0					0			
	Contabilidade		0	1			0					0		MOBILIDADE	
	Cadastro		1				0					0			
	Núcleo de Apoio Administrativo DEDS		1				0					0			
	Núcleo de Apoio Administrativo DHRU		1				0					0			
Tesouraria	1				0		0								

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
		Serviços Administrativos e de Apoio Educativo		9		3		13	12	1	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (7) Cedência/Interesse Publico (8) Eleito Local

ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído	4				4	4	0	0		0		
		Apoio à Família e Creches	14				14	14	0	0		0		
		Arquivos Municipais	Arquivo	3			3	3	0	0		0		
		Arqueologia	Arqueologia	1			1	1	0					
		Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	12			14	12	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Desenho		10			10	10	0	0		0		
		Diagnóstico do Edificado	Construção Civil/Medições e Orçamentos	3			4	3	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Direcção Técnica F.I.B.D.A.		1			1	1	0	0		0		
		Educação Ambiental	Gestao do Ambiente	2			3	2	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Financeira	Contabilidade	25			30	25	5	(4)=2	2	0		NOVAS ADMISSÕES / MOBILIDADE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page: Ltr, cmf, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], R

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
		Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos	2				2	2	0	0		0		
		Fiscalização Técnica		1				4	1	3	0		0	0	NOVAS ADMISSÕES

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local								
ASSISTENTE TECNICO			Gestão Documental		4			4	4	0	0		0		
			Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	1			1	1	0	0		0		
			Informação Geográfica		1			2	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Intervenção Cultural		5			5	5	0	0	0	0		
			Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial	1			1	1	0	(4)=1	1	0		
			Medições		2			2	2	0	0				
	ASSISTENTE TECNICO		Produção de Plantas		1			1	1	0	0		0		
			Requalificação Urbana		1			1	1	0	0		0		
			Recolha e Tratamento de Imagem					1		1					
			Topografia	Topografia	4			4	4	0	0				

Handwritten signatures and initials: Ltr, cmf, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], R

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
		Sonoplastia		1				1	1	0	0	0			
		Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância		6				6	6	0	0	0			ESCOLAS
		Apoio Administrativo nas Escolas		88		4		97	92	5	(4)=11 (5)=4	15			ESCOLAS

Legenda:		(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local			
POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policimento e Fiscalização Municipais	1	4	25	5	0	0		
	AGENTE MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE			2	5		7	0	(4)=4	4	0
	AGENTE MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE			11	1		12	0	(5) = 3 (4)=5	8	0
	ESTAGIÁRIO			1			1	0	0		0

FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL	Policimento e Fiscalização Municipais	0	0
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA		0	0
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL		0	0
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	2	0	0
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL	1	0	0

Handwritten signatures and initials: Ltr, cmf, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], R

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL		Requalificação Urbana		1							0		0		
FISCAL MUNICIPAL DE 1ª CLASSE		Recolha e Tratamento de Imagens		1							0		0		

Legenda:															
(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA		(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal		(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos		(4) Mobilidade Interna		(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal			(7) Cedência/Interesse Publico				
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais			1					1	1	0	0	0

ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)			1					1	1	0	0	0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Brigada de Carpintaria e Marcenearia			0						0	0	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica			2							2	2	0	0	0
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio			1							1	1	0	0	0

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana		0				2	2	0	0		0		

Legenda:		(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local	
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque de Viaturas de Higiene Urbana Nocturna		0			(4)=1	1	0
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna		0	1		0		0
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal		1			0		0
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.		0	1		0		0
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO E RECOLHA R.S.U.		0	1		0		0

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.		1				1	1	0	0		0		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Diurna		1				1	1	0	0		0		

Legenda:		(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local									
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos Posto de Limpeza da Venteira						1	1	0	0		0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade do Posto de Limpeza da Damaia							0	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos aos Mercados								1	1	0	0		0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.E.V.								0	0	0	0		0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Construção da D.E.V.								1	1	0	0		0	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO						
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Serralharia		0				0	0	0	0	0	0	
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade		0				0	0	0	0	0	0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (7) Cedência/Interesse Publico

ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.07	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Asfalto, Alvenarias, Rebocos e Calçadas		0			0	0	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração		1			1	1	0	0	0	
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo		13			27	13	14	0	0	MOBILIDADE
FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	cfr.Despacho nº.20/SEALOT/94 Publicado na II Série de 12.05	Coordenação Posto de Limpeza da Buraca					0	0	0	0	0	

ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º da Lei	Apoio Administrativo		9			11	9	2	(4)=2	2	0	
			Apoio à Família e Creches		6			8	6	2		0		
			Apoio Logístico-Carregador		6			7	6	1			NOVAS ADMISSÕES	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Ltu', 'Cmf', 'Assistente Operacional', 'Margarida', 'R', and 'Margarida Ferreira'.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
OPERACIONAL	n.º 12-A/2008, de 27.02	Apoio Operacional		42				45	42	3	(4) = 1	1	(6)=1	1	
		Atendimento Telefónico		1			1	3	2	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Alvenarias, Rebocos e Trabalhos Similares		12				13	12	1	(6)=1		0		NOVAS ADMISSÕES

Legenda:		(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local							
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no n.º 2, do art.º 88.º da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20.06	Bate-Chapas	2			2	2	0	0		0			
			Canalizações	4				6	4	2	0		0	0	NOVAS ADMISSÕES
			Carpintaria ou Marcenaria	5				7	5	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Condução de Viaturas Pesadas	5				5	5	0	0		0		
			Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	66				72	66	6	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Condução de Transportes Colectivos	1				1	1	0	0		0		
			Condução de Viaturas Ligeiras	8				8	8	0	0		0		
			Construção de Espaços Verdes	7				7	7	0	0		0		
			Design Gráfico	1				1	1	0	0		0		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page: Ltu, cmf, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], R.

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
		Electricidade-Auto		3				3	3	0	0	0	0		
		Ferreiro						0	0	0	0	0	0		
		Higiene e Salubridade		132				146	132	14	(4)= 3	3			NOVAS ADMISSÕES

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local									
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Impressão Digital e em Offset de Documentos		5			5	5	0	0					
			Lavagem de Viaturas		3		1		5	4	1	0	0			NOVAS ADMISSÕES
			Lubrificação		3				4	3	1	0	0	0		NOVAS ADMISSÕES
			Manutenção de Calçada		2				2	2	0	0	0	0		
			Manutenção de Espaços Verdes		13		1		14	14	0	0	0	0		
			Manutenção de Pavimentos		5				5	5	0	0	0	0		
			Mecânica-Auto		7		1		8	8	0	(4)= 2 (7)= 1	3			
			Pintura		6				8	6	2	0	0	0		NOVAS ADMISSÕES
			Pintura-Auto		1				1	1	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
		Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		5				5	5	0	0		0		
		Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		5				6	5	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Produção de Plantas		1				1	1	0	0		0		

Legenda:		(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local								
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Recepção, Arrumação, Entrega e Controle de todos os Equipamentos afectos aos Mercados		2				2	2	0	0	0			
			Recepção, Expedição e Arrumação de materiais, Actualização Diária da Aplicação Informática/Apoio aos Inventários Periódicos Anuais/Verificação de Stocks e Necessidades de Reposição		5					5	5	0	0	0		
			Recolha, Higienização, Alimentação, Tratamento e Controlo de Animais		3						3	3	0	0	0	
			Recolha e Tratamento de Imagens		1						1	1	0	0	0	
			Redes Eléctricas		10						10	10	0	0	0	

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO						
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL
		Restauração		21				21	21	0	0	0	0	
		Serralharia		8				9	9	0	0	0	0	
		Soldadura						0	0	0	0	0	0	
		Sonoplastia		1				1	1	0	0	0	0	

Legenda:		(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local						
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Vidraceiro				0	0	0	0	0			
			Vigilância de Instalações e Jardins		8			9	9	0	0	0		
			Vulcanização		2			2	2	0	0	0		
			Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS		412		145	572	557	15	(4)=11 (5)=1 (6)=1	13	0	ESCOLAS (1 Reserva Recrut.)
			Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS		11			11	11	0	0	0	0	ESCOLAS
			Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS		4			4	4	0	0	0	0	ESCOLAS

FISCAL DE OBRAS		cfr. Despacho nº 20/18. Publicado em	Fiscalização de Obras e Empreitadas	1			4	1	3	0		0		NOVAS ADMISSÕES
-----------------	--	--------------------------------------	-------------------------------------	---	--	--	---	---	---	---	--	---	--	-----------------

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
FISCAL DE OBRAS	11.30.00, Publicação na II Série do D.R. de 26.01.89	Identificação e Acompanhamento das Reparções de Anomalias em Arruamentos		2				2	2	0	0		0		

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local
--	--	--	------------------------	--	--------------------------------	------------------

Lu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maria do Castelo Pereira

R

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

uni.: Euros

	2020	2021	2022	2023
Receitas				
Participação do MA nos impostos do estado	20 773 833	21 189 310	21 824 989	22 697 989
Contratos Interadministrativos	12 172 576	12 416 028	12 788 508	13 300 049
Contratos Programa	650 000			
Fundos Comunitários	2 258 152	1 058 181		
Receitas Próprias	55 672 087	56 785 529	58 489 095	60 828 658
<i>Total</i>	91 526 648	91 449 046	93 102 592	96 826 696
Despesas				
Funcionamento	58 343 236	59 510 101	61 295 404	63 747 220
GOP's 2019 /Plurianualidade	32 666 962	19 101 171	5 903 943	2 770 989
Margem para novos projetos de investimento e ação mun	516 450	12 837 774	25 903 245	30 308 486
<i>Total</i>	91 526 648	91 449 046	93 102 592	96 826 696

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFALEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado.

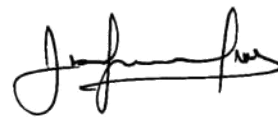
Nestes termos, foi elaborado no Orçamento de 2018 e estabelecia como limite da despesa para 2019 o valor de 89.017.609 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 94.396.431 €.

Torna-se pois necessário justificar a diferença de 5.378.823 € apurada a mais entre o QPPO de 2018 e o valor definido do Orçamento para 2019. Um item tem a ver com a Cooperação Técnica e Financeira com mais 727.630 €, correspondente à vertente do Acordo de Colaboração com a ARSLVT para a construção das duas Unidades de Saúde Familiar, bem como com o Ministério de Educação relativamente ao financiamento na intervenção nas escolas e pavilhões escolares. Outra variável da receita não ponderada em 2018 foi a previsão do aumento na arrecadação de Fundos Comunitários em mais 1.068.392 € especialmente na parte de capital nos financiamentos do quadro de financiamento do Portugal 2020, na componente da Unidade de Saúde da Venteira e da Regeneração urbana do sector nascente da Venda Nova - Eixo Viário Estruturante e Requalificação urbana da Rua das Fontainhas. Na componente corrente concorreram as candidaturas FEDER, Urbact III - Arrival Cities e Rumorless Cities.

A restante parte de aumento representa um aumento nas Receitas Próprias da entidade, quer na componente de receitas de capital, com a previsão de venda de lotes de terreno em 1.064.000 €, quer na componente corrente com arrecadação suplementar de taxas urbanísticas em cerca de 1.500.000 €. Por último verificou-se uma previsão de aumento na participação dos impostos do Estado com a proposta do OE para 2019 em 1.303.518 €. Somado o efeito destes vários agregados, mais do que explicam a diferença apurada, e que fundamenta em termos de disposições legais o montante de Orçamento apurado para 2019.











Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	5,69%	6.458.431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.	504746383	100,00%	25.000,00
Digihealth, S.A.	503573663	6,00%	60.000,00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50,00%	0,00
Valorsul Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5,16%	1.299.790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal.

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), “um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.”

O FAM é “constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€”, sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi alterada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175,00€.

A contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM é assim reduzida, para 2.336.706,00€.